ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº0259/97

EMENTA: Nomina Rua "B" do Condomínio Terra Firme de Rua Roberto Petruccelli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faço saber que Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Passa a denominar-se Rua Roberto Petruccelli a Rua "B" do Loteamento Terra Firme, Rio das Ostras.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1997.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Edição 533
JORNAL Lagoa & Costas
na Data 05 a 11/09/97.
na Página 009.

Alberto J. de La Rocque P. Meireles
Chefe de Gabinete